



16.02
pp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV 057 /2005

PROTOCOLADO SOB Nº 1348 /2005

EM 01 / 08 / 05

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2005	
ACEITO EM	/	/2005	
APROVADO EM	/	/2005	
REJEITADO EM	/	/2005	
ARQUIVO			

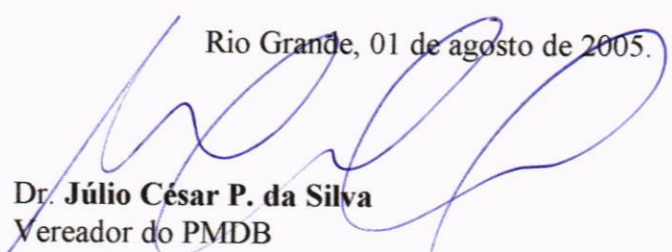
EMENTA

“Denomina de Lions Clube Rio Grande-Cassino uma via pública do Rio Grande.”

Art. 1º - Fica denominado de “Lions Clube Rio Grande-Cassino” uma via pública do Rio Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio Grande, 01 de agosto de 2005.


Dr. Júlio César P. da Silva
Vereador do PMDB
Vice-líder do Governo Municipal
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO

Presidente



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER

91

PROCESSO.....

1348/2005.

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

☒ INCONSTITUCIONAL

☐ ANTIJURÍDICO

☐ ANTIREGIMENTAL

☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões,

08

de

Agosto

de 2005.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro



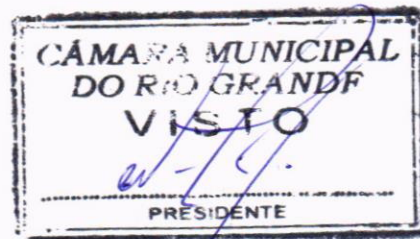
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**DENOMINA DE LIONS CLUBE RIO
GRANDE-CASSINO UMA VIA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO.**

Art. 1º- Fica denominada de Lions Clube Rio Grande-
Cassino uma via pública do município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 1004/05
Proc. n.º 1348/05

Rio Grande, 23 de agosto de 2005.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.



Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

ANEXO: Denomina de Lions Clube Rio Grande-Cassino uma via pública do Município.

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 6.130, DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

**DENOMINA DE LIONS CLUBE RIO
GRANDE-CASSINO UMA VIA PÚBLICA
DO MUNICÍPIO.**

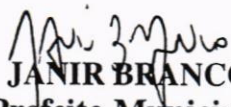
O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu art. 51, inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Lions Clube Rio Grande-Cassino uma via Pública do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2005.


JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/UCU/PJ/CSCI/CMRG/Publicação/LCRGC



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA Nº 7729

PROCESSO Nº 1.348/05

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—	—	—
2	CHARLES SARAIVA	X		
3	JAIR RIZZO FERREIRA	X		
4	MOISÉS MARIMON	X		
5	CARLOS FIALHO DE MATTOS	X		
6	CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ	X		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	X		
8	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	X		
9	JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA	X		
10	JÚLIO CEZAR JORGE MARTINS	X		
11	JURANDIR PEREIRA	X		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES-RENATINHO	X		
13	SANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - BOKA	X		
	RESULTADO	12	00	00

DATA: 22.08.05

Perceiros
SECRETÁRIO